

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 019/2026

“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da situação do gerador localizado atrás da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município e da possibilidade de adoção de medidas para sua utilização”

Considerando que o Município possui um gerador fora de utilidade, que está depositado atrás da UBS, justamente em um local onde se faz extremamente necessário contar com fonte alternativa de energia em casos de falta ou oscilação de luz;

Considerando que em períodos de chuva e instabilidade elétrica, a ausência de energia pode trazer sérios problemas, como a conservação inadequada de vacinas e medicamentos, o comprometimento do monitoramento de pacientes e a interrupção de alguns procedimentos médicos;

Considerando que o investimento em equipamentos públicos deve ser acompanhado de sua efetiva utilização, garantindo eficiência e transparência na aplicação dos recursos municipais;

Considerando que a adoção de medidas para assegurar o funcionamento do gerador é fundamental para a continuidade dos serviços de saúde e para a segurança da população;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos atos da Administração Pública Municipal, à luz dos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

1. Por qual motivo o gerador depositado atrás da UBS não está em funcionamento?
2. A Administração tem planos para utilização desse equipamento em algum setor que não o da saúde?
3. Qual o valor pago na aquisição desse equipamento? Solicita-se o envio das respectivas notas fiscais.
4. Em caso de falta de energia por período prolongado, qual o plano de ação da Administração para evitar os problemas citados e garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde?

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de esta Casa Legislativa obter informações formais acerca da utilização e manutenção do gerador da UBS, bem como das medidas administrativas voltadas à garantia da prestação adequada dos serviços de saúde à população.

São José do Barreiro, 13 de fevereiro de 2026

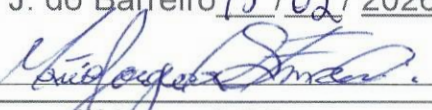


Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 052

S. J. do Barreiro 13 / 02 / 2026



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S.J. do Barreiro 19 / 02 / 2026



Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro